DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Conselhos Municipais	5
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

Decreto n.º 74, de 15 de junho de 2020.

Dispõe sobre a alteração de membros da Sala de Situação de Prevenção e Combate aos Casos de Dengue e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a saúde ser direito inalienável de todos, constitui-se, nos termos do art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil, dever do Poder Público garanti-la mediante implementação de políticas públicas sociais e econômicas que venham a reduzir os riscos de doenças e de outras situações nocivas à população, bem como materializar o acesso universal e igualitário às ações e serviços para a efetiva promoção, proteção e recuperação em saúde.

Considerando ser prioridade do Poder Público de Taquarivaí adotar medidas de conscientização, prevenção e combate no que se refere à problemática da dengue,

Considerando a nomeação da Senhora Simone Bomfim ao cargo de Diretora Municipal de Educação, por intermédio do Decreto 70/2020,

DECRETA

Art. 1.º Fica alterada a constituição da Sala de Situação de Prevenção e Combate aos Casos de Dengue, que tem por objetivo gerenciar e monitorar as ações de prevenção e combate ao mosquito Aedes Aegypti, para o enfrentamento dos casos potenciais e concretos de Dengue no Município de Taquarivaí.

Art. 2.º A Sala de Situação de Prevenção e Combate aos Casos de Dengue Será Composta pelos Membros Abaixo Mencionados

I - Representantes da Vigilância Epidemiológica

Titular: Carina Mattos Plens

RG: 32.728.230-7 CPF: 279.819.008-83

Suplente: Vanderlei Lara dos Santos

RG: 30.648.505-9 CPF: 284.819.798-64

II – Representantes da Vigilância Sanitária (inclusos em 28 de abril de 2020)

Titular: Jaqueline Ruivo da Silva

RG: 30.349.594-7 CPF: 276.128.088-11

Suplente: Ellen Priscila Lopes Mendes

RG: 46.822.906-1 CPF: 350.982.718-00

III - Representantes da Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti (alterada em 28 de abril de 2020)

RG: 32.296.128-2 CPF: 306.391.258-16

Suplente: Daiane Aparecida Pereira Benfica

RG: 49.569.464-2 CPF: 428.106.268-80

IV - Representantes da Diretoria Municipal de Administração

Titular: Rosângela Coelho de Souza Holtz (alterado em 28 de abril de 2020)

RG: 17.575.970-4 CPF: 081.713.338-00

Suplente: Patrícia Toyama Fonseca

RG: 28.804.586-5 CPF: 303.892.948-45

V - Representantes da Diretoria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Rafael Wagner Rodrigues Oliveira (alterado em 28 de abril de 2020)

RG: 50.034.790-6 CPF: 404.246.318-57

Suplente: Marcus Vinícius dos Santos Rossi

RG: 22.211.336 CPF: 246.076.888-51

VI - Representante da Diretoria Municipal de Educação

Titular: Simone Bomfim (membro incluso neste Decreto)

RG: 19.841.726-3 CPF: 139.028.108-66

Suplente: Vera Lúcia Cardoso de Almeida

RG: 44.606.651-5 CPF: 384.058.518-01

VII – Procuradoria Jurídica:

Titular: Ana Flávia Bomfim Barros

RG: 47.515.612-2 CPF: 382.073.748.02

Suplente: André Augusto Golob Fernandes

RG: 34.672.316-4 CPF: 358.335.098-74 (alterado em 7 de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

março de 2019)

VIII - Representantes da Diretoria Municipal de Assistência Social

Titular: Sônia Aparecida da Silva Tomazela Chiquito

RG: 14.303.663-4 CPF: 026.976.368-62

Suplente: Renata Costa de Lima

RG: 9.261.67 CPF: 000.471.337-08

IX – Representantes da Diretoria Municipal de Obras

Titular: Leonardo Fabrício Neto

RG: 27.594.655-1 CPF: 167.349.328-93

Suplente: Otoniel Arlindo Cravo

RG: 32.401.944-0 CPF: 330.313.758-74

X – Representantes da Defesa Civil Municipal

Titular: Lúcio de Aparecido de Lara (alterado em 28 de abril de 2020)

RG: 29.005.225 CPF: 198.197.938-74

Suplente: Agner Ferreira de Almeida

RG: 33.992.318-0 CPF: 296.184.718-45

XI – Representantes da Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Paulo Sérgio de Moraes (alterado em 28 de abril de 2020)

RG: 23.919.132-8 CPF: 141.714.718-00)

Suplente: Ruberlei de Assis Rios

RG: 27.054.323-5 CPF: 198.158.968-65

XII – Representantes da Diretoria Municipal de Finanças

Titular: José Edson Barbosa Félix

RG: 8.360.463-40 CPF: 951.513.465-04

Suplente: Rosana de Carvalho Barros

RG: 19.930.957 CPF: 099.065.428-10

XIII – Representantes da Diretoria Municipal de Manutenção e Transporte

Titular: Tarcísio Rodrigues Domingues

RG: 40.847.415-4 CPF: 368.888.388-89

Suplente: Rodrigo Paes Blanco

RG: 30.013.528-2 CPF: 302.980.028-84

XIV – Representantes da Assistência Odontológica

Titular: Renata Aparecida Ferreira Queiroz (alterada em 28 de abril de 2020)

RG: 42.884.719-5 CPF: 351.648.208-70

Suplente: Alice Mariana da Costa

RG: 27.158.395-2 CPF: 156.607.898-97

XV – Representantes da Igreja Quadrangular

Titular: Ivanete Rodrigues da Costa

RG: 41.248.306-2 CPF: 197.327.437-58

Suplente: Eva Lúcia Pereira

RG: 9.241.806-5 CPF: 009.853.119-08

XVI - Representantes da Rádio Comunitária

Titular: Rubens Carlos Souto de Barros

RG: 23.972.963-x CPF: 996.203.328-49

Suplente: Gilmar Rocha de Souza

RG: 47.825.651-6 CPF: 402.632.538-56

XVII – Representantes do Jornal Local

Titular: Altair José Lino (Edval de Freitas)

RG: 13.681.484 CPF: 026.867.498

Suplente: Danianderson Silva

RG: 42.485.667-8 CPF: 222.092.298-71

XVIII – Representantes do Conselho Tutelar (alterados em 28 de abril de 2020)

Titular: Silvia Maria Almeida Barros

RG: 18.109.880-5 CPF: 122.631.458-93

Suplente: Mário Sérgio Moreira

RG: 11.714.878 CPF: 002.908.348-64

Art. 3.º A participação na Sala de Situação de Prevenção e Combate aos Casos de Dengue será considerada prestação de serviço público relevante. Em nenhuma hipótese será remunerada ou gratificada. .

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 51, de 28 de abril de 2020.

Taquarivaí, 15 de junho de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Decreto n.º 75, de 15 de junho de 2020.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Taquarivaí, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 685, de 8 de junho de 2010 que "Consolida as leis referentes ao Fundo Social de Solidariedade",

CONSIDERANDO o art. 4.º da Lei Municipal 685/2010 que Constitui o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Taquarivaí

DECRETA

Art. 1.º Fica alterada a composição do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Taquarivaí, nos seguintes termos:

I – Presidente: Marilza de Macedo Santiago (membro incluso neste Decreto)

RG: 41.280.991-6 CPF: 361.446.128-90 D N : 05/08/1984

II – Vice-Presidente: Patrícia Toyama Fonseca

RG: 28.804.586-5 CPF: 303.892.948-45 D N : 04/12/1980

III – Secretária: Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti

RG: 32.296.128-2 CPF: 306.391.258-16 DN: 25/05/1982

IV – Tesoureira: Ana Flávia Bomfim Barros

RG: 47.515.612-2 CPF: 382.073.748-02 D N : 06/05/1991

V – Membro: João Carlos de Carvalho Junior

RG: 20.689.980-4 CPF: 081.811.858-03 D N : 11/07/1972

VI – Membro: Patrícia Maria Pereira de Lima

RG: 25.252.991-1 CPF: 205.023.008-76 D N : 02/04/1975

Art. 2.º O Mandato dos membros do Conselho Deliberativo será de 02 (dois) anos.

Art. 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 12, de 25 de fevereiro de 2019.

Taquarivaí, 15 de junho de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

DECRETO N. º 76, DE 15 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação da situação de emergência de saúde pública, neste Município, até 28 de junho de 2020, nos termos do Decreto Estadual nº 65.014, de 10/06/2020 e a retoma dos prazos regulamentares e legais de processos e expedientes administrativos.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO , Prefeita do Município de Taquarivaí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere o artigo 73, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde,

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, que decreta quarentena no Estado de São Paulo, no contexto da pandemia do COVID-19,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.014, de 10 de junho de 2020, que estende a medida de quarentena que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020,

D E C R E T A

Art. 1º. Nos termos do Decreto nº 65.014, de 10 de junho de 2020, do Governo do Estado de São Paulo, de cumprimento obrigatório por todos os municípios paulistas, fica prorrogada, até o dia 28 de junho de 2020, a vigência da situação de emergência de saúde pública, neste Município de Taquarivaí, declarada pelo Decreto nº 28, de 20 de março de 2020, com suas alterações

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

posteriores.

Art. 2º. Os processos e expedientes administrativos, terão seus prazos regulamentares e legais retomados.

Parágrafo único. Os prazos administrativos já iniciados serão retomados no estado em que se encontravam no momento da suspensão, sendo restituídos por tempo igual ao que faltava para sua complementação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 15 de junho de 2020.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Decreto n.º 73, de 15 de junho de 2020.

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, mandato 2020-2022, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.072, de 19 de maio de 2020, que regulamenta a Política Municipal de Assistência Social no Município de Taquarivaí,

CONSIDERANDO a nomeação da Senhora Simone Bomfim como Diretora Municipal de Educação, pelo Decreto 70/2020,

DECRETA

Art. 1.º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, durante o mandato de 2020-2022, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

I - Diretoria Municipal de Assistência Social

Titular: Elton Rodrigues da Silva (membro incluído no Decreto 58/2020)

RG: 33.153.959-7 CPF: 182.234.088-80

Suplente: Cleide Ferreira dos Santos (membro reconduzido)

RG: 17.532.950-3 CPF: 087.470.978-41

II - Diretoria Municipal de Saúde

Titular: Dayanni Araújo de Mattos Barbarotti (membro no Decreto 58/2020)

RG: 32.296.128-2 CPF: 306.391.258-16

Suplente: Daiane Aparecida Pereira Benfica (membro reconduzido)

RG: 49.569.464-2 CPF: 428.106.268-80

III - Diretoria Municipal de Educação

Titular: Simone Bomfim (membro incluído neste Decreto)

RG: 19.841.726-3 CPF: 139.028.108-66

Suplente: Juliana Maria Martins Becker (membro incluído no Decreto 58/2020)

RG: 32.694.587-8 CPF: 036.605.419-82

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IV - Entidades de Atendimento à Criança e ao Adolescente

Titular: Andreia Aparecida da Silva (membro reconduzido)

RG: 17.321.979-2 CPF: 063.219.608-45

Suplente: Stéphanie Leonel Didier (membro reconduzido)

RG: 46.937.510-3 CPF: 336.313.158-56

V - Entidades de Atendimento ao Idoso

Titular: Eva de Jesus Ferraz de Mello (membro reconduzido)

RG: 58.950.311-X CPF: 316.761.528-06

Suplente: Vitória Pereira de Almeida (membro reconduzido)

RG: 32.482.268-3 CPF: 298.595.558-00

VI - Usuários de Serviços da Assistência Social

Titular: Adriana Santos Barros (membro reconduzido)

RG: 29.411.011-02 CPF: 262.691.938-18

Suplente: Silvana Aparecida Rodrigues dos Santos (membro reconduzido)

RG: 26.626.938-2 CPF: 160.165.618-19

Art. 2.º Os conselheiros terão mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Parágrafo único. A recondução prevista neste artigo não se aplica aos membros que exercem o segundo

mandato consecutivo.

Art. 3.º O mandado desta composição se encerra em 11 de maio de 2022.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto n.º 58, de 11 de maio de 2020.

Taquarivaí, 15 de junho de 2020.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal